



## **Edital do PROCESSO SELETIVO para preenchimento de uma vaga de estagiário para estudantes de graduação em Ciências Biológicas - 2021**

### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao processo seletivo de um estagiário para atuar em atividades definidas na cláusula segunda deste edital, com carga horária de 20 horas semanais, bolsa de R\$400,00 + auxílio transporte + seguro contra acidentes pessoais.

### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES**

As atividades a serem desenvolvidas pelo candidato selecionado estão vinculadas às seguintes habilidades:

- a) Elaboração, execução e gestão de conteúdos de divulgação científica nas redes sociais do Instituto Prístino;
- b) Monitorar as métricas das redes sociais, avaliar a eficiência das diferentes linguagens aplicadas;
- c) Participar do planejamento, organização e execução de programas e projetos relacionados à socialização do conhecimento, divulgação científica e educação ambiental;
- d) Participar de atividades de pesquisa de divulgação científica.

### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA INSCRIÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR**

**3.1-** A inscrição será realizada, exclusivamente via e-mail para o endereço [selecao@institutopristino.org.br](mailto:selecao@institutopristino.org.br), com envio do currículo atualizado e comprovante de matrícula, no período compreendido entre 00:00 h do dia 08 de fevereiro de 2021 e 23:59 h do dia 14 de fevereiro de 2021. Após o recebimento das informações pela comissão organizadora do processo seletivo, cada candidato receberá o link de um formulário de inscrição, via e-mail, contendo um questionário para avaliação do perfil do candidato. A inscrição somente será efetuada após o envio do formulário de inscrição preenchido, com prazo final até às 23:59 h do dia 17/02/2021 .

**3.2-** O currículo deverá ser apresentado em modelo livre e deverá conter:

- a. Nome Completo;



- b. Número de Matrícula;
- c. Telefone para contato;
- d. E-mail para contato;
- e. Experiências acadêmicas e profissionais.

**3.3-** O candidato deverá anexar o comprovante de matrícula digital no e-mail de inscrição.

**3.4-** As inscrições não serão recebidas fora dos prazos estipulados neste edital. Não será permitida qualquer alteração no formulário de inscrição após o recebimento pelo Instituto Prístino.

**3.5-** O ato de inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.5-** A Comissão organizadora do processo seletivo poderá solicitar informações complementares em qualquer etapa da seleção para esclarecimento de dúvidas.

**3.6-** Poderão inscrever-se alunos de graduação de qualquer período e qualquer Instituição de Ensino, regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas.

#### **4 – CLÁUSULA QUARTA - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

**4.1-** A seleção será realizada integralmente à distância, em duas etapas, sendo:

- (i) análise de currículo e de formulário de inscrição;
- (ii) entrevista síncrona (videoconferência) com o supervisor do estágio.

**4.2-** Na primeira etapa a comissão organizadora do processo seletivo analisará a aderência do perfil do candidato às atividades indicadas. Nessa fase, serão avaliadas a formação e habilidades na área da vaga. A equipe selecionará 5 (cinco) candidatos para a entrevista.

**4.3-** Os candidatos selecionados para a entrevista (etapa ii) serão informados, por e-mail, no dia 22/02/2021, e publicado no site do Instituto Prístino .



**Parágrafo único** - A entrevista será realizada no dia 24/02/2021 em horário a ser informado com 24 horas de antecedência. A entrevista será realizada pela plataforma Google Meet e o link será enviado por e-mail.

**4.4-** A entrevista via videoconferência será realizada pela comissão organizadora do processo seletivo para avaliação dos conhecimentos e habilidades indicadas na cláusula 2 deste edital.

**Parágrafo único:** A entrevista terá fim classificatório.

## **5- CLÁUSULA QUINTA - DO RESULTADO**

5.1 O resultado final do Processo Seletivo será informado via e-mail, no dia 25/02/2021 e publicado no site do Instituto Prístino no dia 26/02/2021.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** – Após homologado o resultado, o candidato classificado em primeiro lugar será comunicado pelo Instituto Prístino, assim como informado da documentação necessária para a efetivação do estágio.

**6.2-** O candidato classificado, que não aceitar sua convocação para o estágio, não se manifestar em até 7 dias ou não apresentar a documentação necessária, será excluído do Processo Seletivo.

**6.3–** O início previsto das atividades é 10/03/2021, e a duração do estágio está prevista para 12 (doze) meses.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1-** Casos omissos ao Edital, serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021** do Instituto Prístino.

---

**Luciana Hiromi Yoshino Kamino**  
Diretora Presidente do Instituto Prístino